



TIPO DE AUDITORIA : Controles da Gestão e Gestão Operacional
ÁREAS AUDITADAS: Formalização da Prestação de Contas e Análise da fidedignidade dos indicadores de desempenho das IFES
RELATÓRIO Nº : **201502**

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA

Magnífico Reitor,

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT-2015), apresentamos o resultado dos exames realizados no Acompanhamento do Relatório de Gestão e a Análise da Fidedignidade dos Indicadores de Desempenho – TCU no intervalo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

I - ESCOPO DO TRABALHO

1. Os trabalhos de auditoria foram realizados na Administração Central, Campus São Carlos, no período de 05/01/2015 a 31/03/2015 em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, objetivando o acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão do período de janeiro a dezembro de 2014 e análise da consistência das informações contemplando a ação 1.4 e 7.1 do PAINT 2014, assim discriminadas:

1.4 – *Formalização da Prestação de Contas - Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual.*

7.1 – *Análise da fidedignidade dos indicadores de desempenho das IFES - Relatório de Gestão – Prestação de Contas Anual.*

2. Registramos que não houve restrições de informações ao nosso trabalho.

3. Os trabalhos de auditoria se constituíram:

a. *Acompanhamento, elaboração e análise do Relatório de Gestão e Prestação de Contas para o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas ao TCU, evitando incompatibilidade com a legislação.*

b. *Verificação da fidedignidade dos valores que compõem os indicadores de desempenho da Universidade Federal de São Carlos.*

Importante frisar que, na análise e acompanhamento do Relatório de Gestão, executamos ações para a composição dos seguintes dados:

- *A visão da Alta Administração sobre a avaliação do sistema de controles internos para o Relatório de Gestão (Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ);*

- *Consolidação das informações referentes à situação das deliberações do TCU e OCI "atendidas no exercício" ou "pendentes de atendimento" ao final do exercício (quadros A.9.1.1; A.9.1.2; A.9.2.1; A.9.2.2);*

- *Informações sobre a "atuação da Auditoria Interna" (tópico 9.3) do Relatório.*

- Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas (Anexo III da DN TCU nº 140, de 15/10/2014).

4. Metodologicamente aplicamos testes para análise e verificação da fidedignidade dos valores que compõem os indicadores de desempenho da Universidade:

- A consistência da metodologia de construção dos indicadores;

- As fontes dos dados e informações oriundas da ProPG – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e no sistema “PROPGWEB”;

- A consistência das informações relativas ao número de alunos da pós-graduação oriundas dos programas de Pós-Graduação selecionando 04 (quatro) amostras, checando a fidedignidade das informações das plataformas ProPGWeb (UFSCar) e Sucupira (CAPES).

Quanto ao acompanhamento, elaboração e análise do Relatório de Gestão e Prestação de Contas, assessoramos e esclarecemos as dúvidas que surgiram no decorrer da elaboração deste Relatório de Contas, e verificamos as seguintes peças:

- Inventários: existência dos respectivos inventários de bens móveis e imóveis (Lei 4320/64);
- Consistência/existência da declaração do contador relativa às contas do SIAFI;
- Controles Internos: Verificação do organograma funcional da Universidade;
- Quantitativos de pessoal: ativos, inativos, rol de responsáveis e estagiários;
- Correição: Preenchimento do sistema CGU/PAD.

Quanto aos programas de ações de governo que fazem parte do Plano Plurianual – PPA de 2014 confrontamos informações finalizadas no SIMEC e no Relatório de Gestão.

Portanto, foram contempladas 10 (dez) ações detalhadas na tabela abaixo:

Programas	Descrição	Meta atingida
1. 20RJ.26280.0035	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	101%
2. 20RK.26280.0035	Funcionamento de Instituições de Ensino Superior	93%
3. 2004.26280.0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	114%
4. 20GK.26280.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	65% do reprogramado
5. 4002.26280.0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	100%
6. 8282.26280.0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	90% do reprogramado
7. 2010.26280.0035	Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	100%
8. 2011.26280.0035	Auxílio Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	74%
9. 2012.26280.0035	Auxílio Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	100%
10. 4572.26280.0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	100%

Fonte: SIAFI / SIMEC.

Verificamos que o Relatório de Gestão contempla as informações previstas na Portaria 90 de 16 de abril de 2014 e Decisão Normativa TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013.

II - RESULTADOS DOS EXAMES

5. ASSUNTO – Formalização da Prestação de Contas

5.1. Informação: Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas – Relatório de Gestão, coordenado pela SPDI – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, foi repassado à Auditoria Interna tempestivamente e possui aderência às orientações da IN TCU 134/2013 e Portaria - TCU 90/2014.

Em decorrência da prorrogação de prazo (DN TCU 143, de 18/03/2015), para inclusão das peças no sistema "E-Contas" do TCU, que alterou a entrega da prestação de contas para 30/04/2015. Acompanhamos a versão que foi apreciada pelo Conselho de Curadores da FUFSCar, prazo em que finalizamos nossos trabalhos.

5.1.2 - Inventários de Bens Móveis e Imóveis.

No que se refere aos inventários de bens móveis e imóveis, observamos que foram constituídas 03 (três) comissões assim discriminadas:

- *Conferência dos materiais de consumo de gêneros alimentícios no Restaurante Universitário (RU);*
- *Conferência dos materiais de consumo de expediente no Almoxarifado Central;*
- *Conferência dos inventários dos bens móveis e imóveis.*

Verificamos a aderência à Lei 4320/64 quanto à elaboração dos inventários.

No entanto, quanto à conferência dos materiais de consumo de expediente no Almoxarifado Central, verificamos que houve uma ação da administração superior no sentido de sanar inconsistências apontadas pela "comissão" em relação aos estoques, que resultaram em ressalva dada pelo contador responsável pelas demonstrações contábeis no Relatório de Gestão, além de ações imediatas por parte da Reitoria para identificar as fragilidades.

Neste sentido a Auditoria Interna deixou de se manifestar diante da não apresentação do Relatório desta comissão até a data de fechamento desta ação de auditoria.

Quanto às demais "comissões" os relatórios foram aprovados sem ressalvas.

5.1.3 - Consistência/existência da declaração do contador relativa às contas do SIAFI.

Verificamos que a declaração do contador com ressalvas é coerente com as informações constantes no Relatório de Gestão sobre o tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da Universidade, que ocorreu de forma parcial segundo os procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.9 e NBC T 16.10). Além de registrar que o resultado da Comissão Instituída para conferência dos estoques do Almoxarifado Central não refletem o saldo contábil. Fatos que justificaram as ressalvas do contador.

5.1.4 - Controles Internos: Verificação do organograma funcional da Universidade.

Verificamos que a estrutura organizacional da Universidade está devidamente representada no Organograma Funcional.

Constatamos que as inconsistências apontadas previamente aos gestores foram corrigidas tempestivamente.

5.1.5 - Quantitativos de pessoal: ativos, inativos, rol de responsáveis e estagiários.

Verificamos a ausência de 02 (dois) estagiários na planilha enviada pelo Serviço de Controle de Estagiários (SerCE/ProGPe/UFSCar) em relação ao sistema SIAPE, conforme consta na tabela 1 abaixo:

Tabela 1

341	A.A	BSo/SOROCABA	UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP	NvSup/20hs	10/11/14	09/11/15	09/10/16	dezembro-17
342	A.M.M	SE/ProGPe	ETEC PAULINO BOTELHO	SegGrau/20hs	17/11/14	16/11/15	16/10/16	dezembro-15

O Serviço de Controle de Estagiários informou que os contratos dos dois estagiários foram rescindidos no mês de dezembro.

Portanto, as quantidades de estagiários constantes no Relatório de Gestão refletem a quantidade efetiva.

5.1.6 - Correição: Preenchimento do sistema CGU/PAD.

Verificamos que não ocorreu a inclusão dos dados e informações dos Processos Administrativos Disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD, atendendo a Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007.

Constatamos também que, no Relatório de Gestão, a Universidade incluiu informações genéricas sobre a Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares (CPAD).

6. ASSUNTO – ANÁLISE DA FIDEDIGNIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES

6.1. Informação:

Os indicadores apresentados pela FUFSCar, em seu Relatório Anual de Gestão 2014 atendem ao disposto na IN TCU 134/2013 e à Portaria - TCU 90/2014.

São nove indicadores de desempenho com o intuito de construir uma série histórica da evolução dos aspectos gerenciais e demonstram o desempenho da Universidade, considerando os recursos financeiros e humanos despendidos.

Verificamos que a consolidação dos Indicadores de Desempenho é de atribuição da SPDI – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Selecionamos para análise 02 (dois) indicadores TCU da Decisão no. 408/2002:

- Grau de Envolvimento com Pós-Graduação;
- Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação.

Verificamos que ambos indicadores atendem às orientações normativas (memória de cálculo) e à confiabilidade das fontes dos dados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do Relatório de Gestão por esta Auditoria Interna verificou que foram contempladas todas as peças e informações previstas na Portaria 90 de 16 de abril de 2014 e Decisão Normativa TCU nº 134, de 04 de dezembro de 2013.

Os testes amostrais aplicados aferiram que as informações constantes no Relatório estão devidamente fundamentadas nas fontes: sistemas SIAFI, SIAPE, SPIUNET, SIMEC PROPGWEB, Plataforma SUCUPIRA (CAPES) e Relatório de Atividades da UFSCar.

Acrescentamos ainda que após o recebimento do OF SPDI 012/2015, sobre o relatório preliminar de auditoria, faz-se necessário acrescentar as observações

positivas do processo de desenvolvimento do Relatório de Gestão da Prestação de Contas da UFSCar, que notadamente apresentou um aprimoramento no processo de construção do referido relatório, nos cumprimentos de prazos, com planejamento das ações, com a interpretação das instruções normativas que regem a prestação de contas dos organismos públicos de forma tempestiva. Em decorrência do desencadeamento das atividades da elaboração iniciadas em novembro do mesmo ano, com reuniões setoriais pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - SPDI, bem como da conscientização da importância dos dados/informações para o processo de contas, na apreciação das informações da UFSCar pelos órgãos competentes e da transparência dos atos da gestão pública.

São Carlos, 24 de abril de 2015.

Felizardo Delgado
SIAPE 1572938

Wania Maria Recchia
SIAPE 0424881